



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO E ENEM PARA INGRESSO INICIAL NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 1º/ 2016

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO torna público o Edital do Processo Seletivo de Ingresso Inicial nas modalidades de Agendamento e ENEM, para a realização das inscrições, provas de redação e matrículas para 2016, de acordo com os termos legais dispostos na Lei 9394/96 e disposições de natureza normativa, descritas no Regimento Geral do UNIFESO.

I – CURSOS OFERECIDOS/ATOS LEGAIS/ TURNOS/INTEGRALIZAÇÃO/VAGAS

Cursos	Ato Legal	Turno	Regime	Vagas
1. Administração (anual)	Renovação de Rec. Port. 702/13 – MEC/Seres	Noturno	04 anos	80
2. C. Contábeis (anual)	Renovação de Rec. Por. 702/13 – MEC/Seres	Noturno	04 anos	60
3. Direito (semestral)	Renovação de Rec.Port.124/12 – MEC	Noturno	10 sem.	140
4. Eng. Amb. e Sanitária (anual)	Renovação de Rec. Port. 546/14 – MEC/Seres	Noturno	05 anos	60
5. Engenharia Civil (anual)	Portaria GR/E/024/2014	Noturno	05 anos	100
6. Eng. de Produção (anual)	Rec. Port. 546/14/MEC	Noturno	05 anos	100
7. C. Biológicas (Bac.) (anual)	Reconhecimento Port. 299/12 – MEC /Seres	Noturno	04 anos	40
8. C. Biológicas (Lic.) (anual)	Renovação de Rec. Port. 286/12 – MEC/Seres	Noturno	03 anos	40
9. C. Computação (anual)	Renovação de Rec. Port. 286/12 – MEC/Seres	Noturno	05 anos	40
10. Enfermagem (anual)	Renovação de Rec. Port.819/14 – MEC /Seres	Noturno	05 anos	80
11. Farmácia (anual)	Reconhecimento Port.819/14 – MEC/Seres	Noturno	05 anos	40
12. Fisioterapia (anual)	Renovação de Rec. Port.819/14 – MEC /Seres	Diurno	04 anos	40
13. Med. Veterinária (anual)	Renovação de Rec. Port.819/14 – MEC/Seres	Integral	05 anos	100
14. Odontologia (anual)	Renovação de Rec. Port. 819/14 – MEC/Sesu	Integral	05 anos	80
15. Pedagogia (anual)	Renovação de Rec. Port. 286/12 – MEC/Seres	Noturno	04 anos	40

a) Os cursos podem funcionar em laboratórios específicos de outros campi ou em instituição conveniada.

II – DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO

O Processo Seletivo Agendado é realizado no Campus Sede, localizado na Av. Alberto Torres nº 111, Alto, Teresópolis/RJ. Este processo consiste em análise de Conclusão do Ensino Médio e a realização de prova de Redação, que versa sobre temas atuais, específicos para esta seleção.

a) Da inscrição:

O candidato deve inscrever-se, a partir de 14/09/15, sem ônus, pela Internet, no site www.unifeso.edu.br ou no Campus-Sede, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas. Na inscrição, o candidato deve preencher a ficha de inscrição com dados pessoais fidedignos.

b) Da prova de redação e resultado:

Depois de realizada a inscrição no Processo Seletivo Agendado, o candidato deverá AGENDAR a realização da prova de redação através do telefone (21) 2641-7006, ou comparecendo no Setor de Seleção – Ingresso – Matrícula (SIM) na SEGEN, Campus Sede, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 20:00 horas.

Quando do comparecimento para realização da prova, o candidato deverá estar munido do comprovante da inscrição, cópia e original da identidade com validade, comprovante de conclusão do Ensino Médio em cópia, CPF e caneta esferográfica azul ou preta para realizar a **prova de redação**.

O resultado deste processo é divulgado 72 horas após a realização da prova, através do site www.unifeso.edu.br, ou pelo telefone (21) 2641-7006.

c) Da matrícula e cronograma de ingresso:

01. As matrículas serão realizadas na SEGEN, a partir do dia 23 de novembro de 2015, no horário de 9:00 às 20 horas. No ato da matrícula o candidato poderá fazer reopção para outro curso, desde que haja vaga no período letivo e, posteriormente, deverá efetuar o pagamento da 1ª mensalidade de acordo com o valor em vigor.

02. Cronograma para ingresso:

Provas/matrículas realizadas	Início do período letivo
Até 29/01/2016 (Cursos anuais)	Fevereiro de 2016
Até 29/01/2016 Graduação em Direito (Curso semestral)	Fevereiro de 2016

IV – Do Processo Seletivo pelo ENEM

- O candidato aprovado pelo exame do ENEM com nota 5 (cinco) na redação, tem este exame aproveitado para o Processo Seletivo de Ingresso nos cursos de graduação citados no item I deste Edital.
- O candidato aprovado no ENEM deverá efetuar a sua inscrição no processo seletivo, sem ônus, e, posteriormente, comparecer no Setor de Seleção – Ingresso e Matrícula – SIM/SEGEN, Campus Sede para efetuar a sua matrícula no prazo fixado no Item II, alínea “C”.
- Somente serão aceitas as notas do ENEM dos últimos dois anos, ou seja, 2014 e 2013.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Não serão formadas turmas com menos de 40 alunos efetivamente matriculados.
- A não formação de turma garante ao candidato já matriculado, as seguintes opções:
 - Solicitação de uma reopção para outro curso de sua livre escolha, regulado por este Edital, desde que haja vaga;
 - Solicitação da devolução da 1ª mensalidade paga, depois de pedido formalizado junto ao Setor de Atendimento e Protocolo – SAP do UNIFESO e de acordo com o que prevê o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- No ato da inscrição o candidato toma ciência deste Edital, transcrito no site www.unifeso.edu.br e recebe o seu comprovante de inscrição.
- Os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior devem apresentar o parecer de equivalência do curso, emitido pelo órgão público específico da Secretaria de Estado de Educação ou do Conselho Estadual de Educação, com data anterior a este Processo Seletivo de Ingresso.
- Somente poderá efetuar a matrícula o candidato aprovado com média 6,0 (seis) na prova de redação do UNIFESO ou 5,0 (cinco) na média do ENEM (redação) e que apresentarem os documentos abaixo em cópia e original:
 - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
 - Cédula de Identidade com validade;
 - 02 retratos 3x4 iguais
 - Título de Eleitor;
 - Certificado de Alistamento Militar
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - CPF

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais fornecido pela FESO, no ato da matrícula, com o reconhecimento de firma do responsável financeiro, com prazo de 07 (sete) dias para devolução;
 - Comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade;
 - Para os concluintes em estabelecimentos no estado do Rio de Janeiro, apresentar cópia da publicação em DO – Diário Oficial do Estado, da listagem dos concluintes do Ensino;
 - Comprovante das notas do ENEM com média 5,0 (cinco) na redação para candidatos que optarem por esta modalidade ou certificação de conclusão pelo ENEM.
- f) As declarações, documentos provisórios, têm validade até 15 dias após o início das aulas.
- g) Caso o candidato seja portador de necessidade especial deverá declarar-se no ato da inscrição.
- h) Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver feito uso de documentos ou informações falsas ou uso de outros meios ilícitos.
- i) A inscrição nos Processos Seletivos implica em conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigência, pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou cancelamento de sua inscrição, seu não aproveitamento por falta de vaga ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- j) Os casos omissos e situações não previstas neste Edital são analisados e decididos pela Reitoria do UNIFESO.

Teresópolis, 14 de setembro de 2015.

Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque
Reitora